



DECRETO NÚMERO 7566 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor pública municipal JOSÉ DOS SANTOS, detentor do cargo em provimento efetivo de Calceteiro”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/2.004/99, em especial a Portaria nº 003, de 28 de janeiro de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 39, publicada em 30 e 31 de janeiro de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 3829, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentado por tempo de contribuição**, nos termos do Art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do Art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, de acordo com o disposto no Art. 24 da EC 103/19, ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.054.545-5 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Calceteiro**, nos termos da Portaria nº 003, de 28 de janeiro de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de fevereiro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs